

Ata 01 - 1ª Escuta Pública Municipal - Política Nacional

Aldir Blanc

24 de maio de 2024

Auditório UNIVALI Campus A - Carandaí

Aos vinte e quatro dias de maio de 2024, às 19 horas e 15 minutos, auditório da UNIVALI Campus A - Carandaí, inicia a segunda escuta pública sobre a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no município de Biguaçu.

Fica aqui registrado, que este primeiro encontro foi organizado, conforme orientação da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, tendo como objetivo principal ouvir os agentes culturais do município para possibilitar a construção de fomento que atenda às necessidades da cultura local. Se fizeram presentes neste encontro, gestores municipais e seis agentes culturais, representando neste momento as setoriais de cultura popular, teatro e música.

Iniciamos a noite dando as boas-vindas, através da fala de Júlia Rodrigues de Castro, Gerente de Cultura. O primeiro ponto abordado foi a apresentação da PNAB, demonstrando valores e opções de aplicação. Além disso, foi demonstrado os percentuais obrigatórios sobre o Cultura Viva e ações voltadas as áreas periféricas.

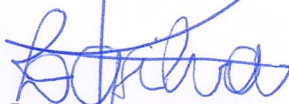
O agente João Vitor questionou como executar o cadastro no Cultura Viva, e salientou a ausência de pontos de cultura no município. Júlia reforçou que existe o cadastro nacional, que é extremamente importante para a associação cultural, mas que o próprio edital também poderá certificar desde a instituição comprove suas atividades por, pelo menos, quatro anos. Na sequência a agente Tainá questiona se as aldeias indígenas poderiam ser pontos de cultura, e Júlia afirma positivamente, visto que as mesmas desempenham tantos trabalhos para com a comunidade.

Na sequência, os agentes Tainá e Guilherme pontuaram a necessidade de um modelo de projeto mais simplificado em anexo ao edital, pois surgiram muitas dúvidas. Além disso, salientaram uma carência no que tange a elaboração de projetos, sendo necessário o estímulo de outras ações para capacitar os agentes culturais.

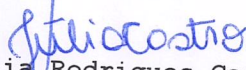
Na sequência, Júlia apresenta as possibilidades de distribuição de recursos como fomento, premiação, subsídio e obras e reformas. Os agentes reforçaram a necessidade do fomento, visto que é um repasse direto para desenvolvimento do setor cultural, e concordaram com as premiações, pois existem muitos artistas e agentes no município que merecem ser reconhecidos.

Após estas falas, Júlia apresenta o Formulário de Investigação Cultural, o qual atuará como mecanismo de armazenamento de dados para auxiliar na construção do PAAR - Plano de Aplicação Anual de Recursos, e reforça a necessidade de todos os agentes registrarem suas opiniões e sugestões para fortalecer o processo.

Finalizada esta Escuta Pública, eu, Júlia Rodrigues Castro, Gerente de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, lavrei a presente Ata da qual dou fé como verídica, assim como o secretário municipal, Luiz Gustavo da Silva, pondo este documento para apreciação.



Luiz Gustavo da Silva
Secretário Municipal - SECETUL



Júlia Rodrigues Castro
Gerente de Cultura - SECETUL

Ata 02 - 2ª Escuta Pública Municipal - Política Nacional

Aldir Blanc

26 de junho de 2024

Auditório UNIVALI Campus A - Carandaí

Aos vinte e seis dias de junho de 2024, às 19 horas e 15 minutos, auditório da UNIVALI Campus A - Carandaí, inicia a segunda escuta pública sobre a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no município de Biguaçu.

Fica aqui registrado, que este segundo encontro foi organizado, conforme orientação da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, tendo como objetivo principal ouvir os agentes culturais do município para possibilitar a construção de fomento que atenda às necessidades da cultura local. Se fizeram presentes neste encontro, gestores municipais e seis agentes culturais, representando neste momento as setoriais de cultura popular, teatro, música e hip-hop.

Iniciamos a noite dando as boas-vindas, através da fala de Luiz Gustavo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. O primeiro ponto abordado foi a apresentação da PNAB, demonstrando valores e opções de aplicação.

Após contextualizar as possibilidades, Luiz Gustavo apresentou as principais demandas da lei, conforme a necessidade de aplicação do Cultura Viva, bem como ações voltadas às áreas periféricas, além da acessibilidade já mencionada na Lei Paulo Gustavo. Surgiram dúvidas, citadas pela agente Tainá e agente João Vitor no que tange a aplicação do Cultura Viva, visto que nosso município atualmente não dispõe de pontos ou pontões de cultura. Neste sentido, Luiz afirma que os editais de subsídio aos pontos de cultura podem atuar como ferramenta certificadora, desde que os requisitos para tal sejam cumpridos e comprovados. Por sequência, quando abordada a questão da destinação dos valores, todos os agentes concordaram em dividir os valores com



menos vagas e maior montante, diferente do que foi realizado na Lei Paulo Gustavo, visto que houve pouca adesão. Além disso, os agentes pontuaram a dificuldade que têm em conseguir fornecedores locais, fazendo com quem muitas vezes os valores necessitem de uma readequação para melhor suprir as demandas do projeto.

Após esta decisão, foi pontuado pelos agentes o pedido de uma nova oficina de elaboração de projetos, bem como uma oficina de acessibilidade cultural, pois os mesmos não dispõem do entendimento necessário para a aplicação adequada dos recursos para tal finalidade. A gerente de cultura Júlia, neste momento, menciona a ESCULT - **Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural** - a qual oferece vários cursos voltados a área cultural, tanto no sentido de produção quanto na avaliação dos projetos de fomento cultural. Luiz questiona alguns pontos importantes, como quais os pré-requisitos para concorrer, e os agentes pontuam questões como: contrapartida social, qualidade, alcance, trajetória cultural e residência em Biguaçu por pelo menos dois anos.

Por fim, é reforçado a necessidade de preenchimento do Formulário de Investigação Cultural, o qual atuará como mecanismo de armazenamento de dados para auxiliar na construção do PAAR - Plano de Aplicação Anual de Recursos.

Finalizada esta Escuta Pública, eu, Júlia Rodrigues Castro, Gerente de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, lavrei a presente Ata da qual dou fé como verídica, assim como o secretário municipal, Luiz Gustavo da Silva, pondo este documento para apreciação.

Luiz Gustavo da Silva
Secretário Municipal - SECETUL

Júlia Rodrigues Castro
Gerente de Cultura - SECETUL

